INDICAÇÃO Nº 488/2019

Realização de reperfilamento asfáltico na Avenida Ministro Cirne Lima, no trecho compreendido entre as avenidas Maripá e Parigot de Souza.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o reperfilamento asfáltico na Avenida Ministro Cirne Lima, no trecho compreendido entre as avenidas Maripá e Parigot de Souza.

Por reivindicação de moradores em toda extensão da respectiva região, se faz necessária a realização de reperfilamento da camada asfáltica em função de alguns buracos que ali se encontram, prejudicando o acesso de veículos e dos transeuntes. Ainda, destaca-se que é uma via com intenso fluxo de veículos.

Frisa-se que é de fundamental importância que a Administração Pública Municipal mantenha a camada asfáltica em boas condições, proporcionando comodidade e segurança aos cidadãos.

Dessa maneira, indica-se a referida proposição e a comunidade aguarda a intervenção.

SALA DAS SESSÕES, 4 de junho de 2019.

LEOCLIDES BISOGNIN